



DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação referente à locação de imóvel para atender interesse público junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Augustinópolis-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 027/2025;

CONSIDERANDO que o Município de Augustinópolis/TO não dispõe de imóveis disponíveis para atender as necessidades de armazenamento de materiais e produtos de interesse da Prefeitura e Fundos Municipais;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico sobre Inexigibilidade de Licitação na locação de imóveis e da Minuta da peça Contratual apresentada pela Demandante;

CONSIDERANDO as observâncias do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 que autoriza a locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos exigidos nos incisos I, II e II, do § 5º, do Art. 74 da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que os valores para a locação de imóvel estão em conformidade com os valores praticados no mercado, conforme Laudo de Avaliação juntado aos autos deste processo.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a locação do imóvel localizado na Rua São Francisco de Assis, s/nº, Bairro Encanto, nesta cidade de Augustinópolis, com área construída tipo galpão de 420m², com 01 banheiro, instalações elétricas e hidros sanitárias em perfeito condições de uso, de propriedade do Sr. **ARMANDO PAULINO DA ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 15.837, órgão expedidor SSP-TO, inscrito no CPF sob nº 412.764.343-91, pelo valor total de **RS 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, por um período de 12 (doze) meses.





Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Augustinópolis/TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de
2025.


ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

